

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 03/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 31 de JULHO de 2025, quinta-feira, às 09h, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

- ✓ PAR – Plano Aplicação de Recursos PNAB 2025;
- ✓ Projetos e Eventos Municipais.

Colina, 18 de julho de 2025.


GUSTAVO ALVES OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER,
EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES Nº 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

**ATA 03-2025 REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
DE COLINA SP.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Integrado de Educação e Cultura, localizado na Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, no município de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme lista de presença anexa, para deliberação da seguinte ordem do dia: PAR – Plano de Aplicação de Recursos PNAB 2025; Projetos e Eventos Municipais. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente deste Conselho Gustavo Alves de Oliveira, saudou a todos e agradeceu a presença. Na sequência informou as pautas e solicitou aos técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas que explanassem as informações necessárias para a deliberação do Conselho a cerca das pautas ora apresentadas, o que foi feito pelos servidores e membros deste Conselho, Gilberto Gonçalves e Tadeu Parola Morgado. O Sr. Tadeu realizou a leitura de uma minuta sobre as diferenças das siglas PAAR e PAR, e ainda sobre quais foram as mudanças da legislação que culminaram na mudança da denominação. O Sr. Gilberto Gonçalves, esclareceu as dúvidas surgidas no momento, falou sobre o procedimento de escuta a ser realizado com a sociedade e importância na divulgação das ações definidas para utilização desses recursos. Conforme as novas diretrizes, o município poderá optar pela elaboração de um plano plurianual ou anual para execução dos recursos. Reforçou a obrigatoriedade de execução de no mínimo vinte por cento do valor total em ações que privilegiam as regiões periféricas do município como forma de descentralização dos recursos e alcance das camadas sociais mais vulneráveis, da possibilidade da utilização de até cinco por cento do valor para custeio operacional, e ainda que o restante do recurso possa ser usado para linhas de fomento cultural em suas diversas linguagens, e também para obras, reformas e aquisição de bens culturais conforme as diretrizes da Lei 14.399/2022. A Senhora Loide sugeriu a formatação de edital que contemple a produção e execução de oficinas culturais para contemplar



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER,
EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES N° 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

músicos em fase inicial de aprendizagem. A senhora Celia, sugeriu a utilização dos recursos de maneira que possa contemplar a melhoria das estruturas já existentes no município. Abriu-se uma pausa para debate e após o tempo estipulado findar-se, ao retorno dos trabalhos foi elaborada uma minuta de utilização dos valores, formato anual, e que uma nova reunião será agendada para deliberação e aprovação da minuta, ou alteração se o Conselho e Sociedade assim entender melhor. A minuta em questão prevê a utilização do valor correspondente a vinte por cento da forma como preconizam as diretrizes da PNAB, ou seja, em ações que contemplem diretamente as regiões periféricas do município; cinco por cento do valor total para Custeio Operacional; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na modalidade obras, reformas e aquisição de bens culturais; por fim, o restante do recurso será utilizado na modalidade Fomento Cultural. O conselho sugere a não utilização dos recursos para Subsidio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais considerando esta uma modalidade muito importante nos tempos em que vigorava a pandemia de Covid 19 e que nos tempos atuais, esses espaços estão superando as dificuldades que se instalaram naquele momento anterior e o investimento em Fomento Cultural será relevante para incentivar a todos de maneira igualitária. Na sequência, a senhora Débora pediu a palavra e informou aos presentes que a Secretaria Municipal de Educação vai receber do SESI a quantia de 7.000 (sete mil) livros para serem distribuídos aos alunos do primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental. Dando continuidade, o Senhor Rafael Correia Rodrigues, Vice Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas no uso da palavra, informou aos presentes sobre a realização da quadragésima sexta edição da Festa do Cavalo de Colina, celebrando nossas tradições e proporcionando lazer e entretenimento da população local e visitantes. Informou que tem buscado incessantemente parcerias para os eventos do município e ressaltou a realização das festividades em comemoração ao centenário de Colina no próximo ano e ainda que o município esta investindo em ações para captação de recursos por meio de leis de incentivo como ProAc e Rouanet. Por fim, voltando a palavra ao Senhor Presidente, o mesmo indagou os presentes sobre a possibilidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER,
EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES N° 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

de registrar a presença por meio de fotos e vídeos, além da lista de presença, e todos afirmaram que autorizavam o registro, assim como a divulgação para meios de confirmação da realização da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gustavo, agradeceu novamente a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente, redigida por mim, Gilberto Gonçalves, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


GUSTAVO ALVES OLIVEIRA

Presidente


GILBERTO GONÇALVES
1° Secretário



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
COLINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER,
EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HUGO MARTINS TRISTÃO"
RUA NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES Nº 60 - PARQUE DÉBORA PARO
e-mail: culturaturismoeventos@colina.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP – BIÊNIO 2025/2026**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025, às nove horas, no Centro Integrado de Educação e Cultura Hugo Martins Tristão, sito a Rua Nestor Silveira Guimarães, Nº 60, Parque Débora Paro, Colina SP, reuniram-se os membros deste Conselho Municipal de Cultura para tratar da pauta: PAR – Plano Aplicação Recursos; Projetos e Eventos Municipais.

LISTA DE PRESENÇA

DD
~~Quintana~~

Adriana Carla Vaz Laria

Thiago Carlos Borges Lopes Nogueira

Deborah Belina Fernandes

Tacian Parola Morgado

Rafael Correia Rodrigues

Gilberto Gonçalves

Justo do Alencar de Almeida

Julio Cesar Pacheco de Azevedo

Julia Regina Pires

Renata Maria Giacometti